



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 362/11

RICARDO PINHEIRO SANTANA

***REQUER INFORMAÇÕES DO PROCON/ASSIS
COM RELAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 4.483,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2004, QUE “DISPÕE
SOBRE A RESPONSABILIDADE DE
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES
DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.483, de 14 de setembro de 2004, de autoria do Vereador José Aparecido Fernandes, que “*dispõe sobre a responsabilidade de destinação de resíduos provenientes de construções e demolições e dá outras providências*”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Administração Pública Municipal está fazendo a devida fiscalização com relação ao cumprimento da Lei Municipal supramencionada?
- b)- Se negativo, justificar.
- c)- Qual é a previsão para que ocorra a fiscalização?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 2011.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Vereador – PSDB